

Araraquara, 30 de abril de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor **RAFAEL DE ANGELI** MD. Presidente da Câmara Municipal Rua São Bento, 887 ARARAQUARA/SP

Excelentíssimo Presidente,

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta à **indicação nº 036/2025**, de autoria do vereador **CORONEL PRADO**, que trata da solicitação de autorização para o uso do Estádio Municipal "Dr. Luiz Bento Palamoni" (Dente de Leite – ACCO) para a execução do projeto esportivo "VENCER", vimos, por meio deste, apresentar os devidos esclarecimentos.

Inicialmente, destacamos a relevância da iniciativa apresentada, que, mais uma vez, demonstra o firme compromisso com a promoção de políticas públicas voltadas ao esporte, à inclusão social e ao bem-estar de nossas crianças e jovens em situação de vulnerabilidade. A atuação propositiva, sempre pautada pela sensibilidade social e responsabilidade pública, merece o devido reconhecimento.

No que se refere ao pleito apresentado, informamos que o Estádio "Dente de Leite – ACCO" atualmente é utilizado para a realização de atividades permanentes das escolinhas municipais de esportes, o que inviabiliza, neste momento, a destinação do local ao projeto "VENCER", sob pena de comprometimento da continuidade das ações já em andamento.

Contudo, sensíveis à importância e à urgência da proposta, e após diálogo direto com os representantes do Instituto Fábrica de Vencedor, foi prontamente viabilizada a utilização da quadra esportiva localizada no Jardim Martinez. Tal alternativa foi aceita pelos responsáveis pelo projeto, permitindo, assim, o início imediato das atividades previstas.



Reiteramos, por fim, nosso reconhecimento à dedicação em favor de políticas públicas que fortalecem o esporte como instrumento de transformação social. Colocamo-nos à disposição para cooperar com iniciativas dessa natureza, sempre que possível, dentro das possibilidades administrativas e operacionais do município.

Na expectativa de contarmos com a compreensão de Vossa Senhoria, renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

PEDRO MONTEIRO

Chefe de Gabinete

ACFL 1.509/2025